



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA
Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, NATAL / RN, CEP 59025-002

Fone:

Informe 3/2026 - SEAC/DIAC/DG/CAL/RE/IFRN

12 de março de 2026

1ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026- PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU- 1º SEMESTRE DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2024,, convoca os candidatos habilitados da lista de espera cujos nomes constam nas listas para o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo 2026.1: EDITAL Nº 01/2026 PROPI/IFRN - 1ª chamada das vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação – SISU 2026.1:

CURSO	NOME COMPLETO	FORMA DE INGRESSO	TURNO	CLASSIFICAÇÃO
Tecnologia em Produção Cultural	Kesia da Silva Xavier	AC	Vespertino	1
Tecnologia em Produção Cultural	BEATRIZ GADELHA GOMES	AC	Vespertino	2
Tecnologia em Produção Cultural	ANA CAROLINE LEAO MEDEIROS	AC	Vespertino	3
Tecnologia em Produção Cultural	Pablo Seann Lima Barbosa	AC	Vespertino	4
Tecnologia em Produção Cultural	Millena Ferreira de Brito	AC	Vespertino	5
Tecnologia em Produção Cultural	LUKAS PATRICK DE MEDEIROS	AC	Vespertino	6
Tecnologia em Produção Cultural	MATHEUS HENRIQUE PAULO SOUZA	AC	Vespertino	7
Tecnologia em Produção Cultural	VICTOR PEREIRA SANTOS MEIRELLES MACHADO	AC	Vespertino	8

Tecnologia em Produção Cultural	Ana Flávia Bezerra Rocha	AC	Vespertino	9
Tecnologia em Produção Cultural	Soanny Ellen Martins Dantas	LB_EP	Vespertino	48
Tecnologia em Produção Cultural	ANNY GABRIELY INOCENCIO FELIX	LB_EP	Vespertino	55
Tecnologia em Produção Cultural	Williane Kayla Dantas Galdino	LB_PPI	Vespertino	2
Tecnologia em Produção Cultural	Italo Carlos da Silva	LB_PPI	Vespertino	19
Tecnologia em Produção Cultural	Jenny	LB_PPI	Vespertino	28
Tecnologia em Produção Cultural	FATIMA MINEIA SILVA AVUNDANO	LB_PPI	Vespertino	74
Tecnologia em Produção Cultural	ISABELLY CARVALHO PEREIRA DA SILVA	LI_EP	Vespertino	7
Tecnologia em Produção Cultural	JHONATA GARCIA MOREIRA	LI_EP	Vespertino	13
Tecnologia em Produção Cultural	BIANCA ESTEVAM GOMES DO NASCIMENTO	LI_PPI	Vespertino	8
Tecnologia em Produção Cultural	JOELSON CORTES FERREIRA	LI_PPI	Vespertino	12
Tecnologia em Produção Cultural	Istefane Carolina Alexandre Pereira	LI_PPI	Vespertino	13
Tecnologia em Produção Cultural	JOSÉ ARTHUR DE OLIVEIRA NOVO DA SILVA	LI_PPI	Vespertino	25
Tecnologia em Produção Cultural	Maria Eliza da Costa Silva	LI_PPI	Vespertino	63
Tecnologia em Produção Cultural	YASMIN MILANEZ DE MOURA VIANA	V	Vespertino	6

Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados no **Edital nº. 01/2026-PROEN/IFRN** serão distribuídas

conforme as listas apresentadas a seguir:

- AC: Ampla concorrência.
- LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- V (AC_PCD): Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

Observação 1: As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Observação 2: São consideradas Pessoas com Deficiência (PcD), para efeito das vagas descritas no item 1, listas LB_PCD, LI_PCD e V (AC_PCD), aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES		
DESCRIÇÃO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 1ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes	12/03/2026	Link: https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/cursos-superiores-de-graduacao-via-sisu-2026/
Matrículas online	Das 07h00 do dia 13/03 até as 23h59 do dia 18/03/2026	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn .
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	Até o dia 19/03/2026	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn .
Contato	-	E-mail: seac.ch@ifrn.edu.br

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online das 07h do dia 13 de março de 2026 até às 23h59 do dia 18 de março de 2026**, e prazo para correção dos documentos da

Pré-matricula até **19/03/2026** através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>.

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>.

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matricula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- i) Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

DISPOSIÇÕES FINAIS

2 As normas e regras do Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

3 Os casos omissos e as situações não previstas Edital N° 01/2026-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

Natal/RN, 12 de março de 2026.

Carlos Eduardo Campos Freire

Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilson Lisboa Teixeira, SECRETARIO(A) - FG0002 - SEAC/CAL**, em 12/03/2026 19:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1041031

Código de Autenticação: f0e809efb2

